# TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o disposto nos arts. 72 e 75, inciso VIII, bem como no art. 185 do Decreto Municipal nº 2.103/2024, e tendo em vista o conteúdo do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, o qual foi devidamente submetido à análise da Assessoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa:

LAERCIO BROCO, inscrita no CNPJ nº 74.770.892/0001-46, para a prestação dos serviços de sonorização, iluminação, estrutura metálica e fornecimento de gerador de energia destinados à realização do evento CaipiraTuba 2026.

A contratação tem por objeto o fornecimento, montagem, operação e desmontagem dos sistemas de sonorização, iluminação, estrutura metálica e gerador de energia, com disponibilização de equipe técnica especializada, para atendimento ao evento CaipiraTuba 2026, a ser realizado nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2026, promovido pelo Município de Piratuba/SC, por intermédio da Fundação de Cultura e Eventos.

A presente contratação decorre de situação emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de a empresa vencedora do Processo Licitatório nº 07/2026 – FCEP, Pregão Eletrônico nº 02/2026 – FCEP, não ter assinado o Contrato nº 06/2026 – FCEP, ocasionando sua rescisão. Embora tenha sido verificada a possibilidade de convocação do licitante remanescente, constatou-se a necessidade de reabertura da Ratificação Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, procedimento que ainda se encontra em análise, inexistindo tempo hábil para sua conclusão antes da realização do evento.

O valor total da contratação é de R$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), estando compatível com os preços praticados no mercado, conforme justificativa constante no Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

A presente contratação tem por finalidade assegurar a realização do evento CaipiraTuba 2026, garantindo a infraestrutura técnica indispensável às apresentações culturais, à segurança do público e dos artistas, bem como a continuidade das ações de incentivo à cultura, ao turismo e ao desenvolvimento econômico do Município.

**Publique-se a presente decisão.**

Piratuba/SC, 29 de junho de 2026.

VANDERLEI WEBER:63683067934

Assinado digitalmente por VANDERLEI WEBER:63683067934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANDERLEI WEBER:63683067934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.29 12:50:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**VANDERLEI WEBER**
**Prefeito Municipal**